

Prefeitura Municipal de Itaituba

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20170463 - PREGÃO Nº 043/2017 - PP

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO N º 20170463 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E CLICFÁCIL COMPUTADORRES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CLICFÁCIL COMPUTADORRES**, **SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, com CNPJ nº 11.588.782/0001 - 48, inscrição estadual nº 15.296.737-0, situada na Av. Transamazônica, nº 376, Bela Vista, nesta cidade, neste ato, representada por seu representante legal o Sr. **Erlisson Aguiar da Cruz**, brasileiro, paraense, com RG nº 3314475 SSP/PA e CPF nº 640.202.742-15, residente e domiciliado na Av. Fortunato Carneiro, nº 974, Bairro Bela Vista, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por igual período da prestação de serviços de link de acesso à internet, com velocidade MBPS através de fibra ópitca e/ou rádio, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em 11/07/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no 57, II, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de julho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

CLICFÁCIL COMPUTADORRES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME Erlisson Aguiar da Cruz – Rep. Legal Contratada

Testemur	nhas:		
1.			 ·
2			